



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 29 DE MAIO
DE 2017, NA SALA VILANOVA ARTIGAS DA SEDE DO
CAU/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete(**29/05/2017**), às nove
2 horas e trinta minutos (09:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do
3 CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 28/2017, realizada na sala Vilanova Artigas, da Sede do
4 CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba,
5 coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da
6 Comissão, tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que
7 contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular
8 **NESTOR DALMINA**, Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, Conselheiro
9 Suplente **DIÓRGENES FERREIRA DITRICH** e Conselheiro Suplente **VANDERSON DE SOUZA**
10 **AZEVEDO**.....
11 "**QUORUM**" – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o
12 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do
13 presente.....
14 **1. ORDEM DO DIA:**
15 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**
16 **1.1.1. Informativo – Comissão Eleitoral Paraná (CE-PR) – Aprovações dos representantes do**
17 **CAU, IAB, ASBEA e SINDARQ - Encaminhar ofício ao CEN/BR até dia 16 de junho de 2017:**
18 Atendendo a Resolução 122, de 23 de Setembro do ano de 2016 do CAU/BR, segue os
19 Representante de cada Entidades de Classe que irá compor a CE/PR: Representantes pela
20 AsBEA/PR – Titular Arquiteta e Urbanista Juliana de Azevedo Lahóz, e Suplente Arquiteto e
21 Urbanista Keiro Yamawaki; Representantes pelo SindArq/PR – Titular Arquiteta e Urbanista
22 Rosane Maria Schiwinski Verussa, e Suplente Arquiteto e Urbanista Luciano Surek;
23 Representantes pelo IAB/PR – Titular Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, e
24 Suplente Arquiteto e Urbanista Renato Dombrowski; Representantes pelo CAU/PR – Titular
25 Arquiteto e Urbanista Luiz Becher, Suplente Arquiteta e Urbanista Mirna Luiza Cortopassi
26 Lobo, Titular Arquiteto e Urbanista Otávio Urquiza Chaves, e Suplente Arquiteto e Urbanista
27 Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis. Por solicitação do Presidente do CAU/PR, Jeferson Dantas
28 Navolar, deverá ser elaborado uma Portaria de Nomeação dos Integrantes da Comissão
29 Eleitoral do CAU/PR; e informar a Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR até o dia 16 de
30 junho de 2017.....
31 **1.1.2. Informativo - Criação dos E-mails Corporativo para as Comissões do Conselho de**
32 **Arquitetura e Urbanismo do Paraná:** Com o intuito de facilitar a comunicação entre os
33 conselheiros e seus assessores; foi criado os e-mails corporativos das Comissões do CAU/PR,
34 segue endereços dos e-mail de cada comissão: CED – ced@caupr.gov.br; CEF -
35 cef@caupr.gov.br; CEP - cep@caupr.gov.br; COA - coa@caupr.gov.br; CPFi -



36 cpfi@caupr.gov.br. Os e-mails já foram informados para cada assessor; lembrando que, no
37 primeiro acesso a senha deverá ser alterada pelo assessor da comissão, com vistas a maior
38 segurança.....

39 **1.1.3. Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT (Sindicato) – ano de 2017:** A COA
40 realizou no dia 12 de maio de 2017 a reunião extraordinária para discussão da proposta
41 referente ao Acordo Coletivo de Trabalho dos colaboradores do CAU/PR, onde os membros da
42 COA elaboram uma proposta que será apresentado a plenária para discussão e aprovação da
43 mesma.....

44 **1.1.4. Medida Provisória nº790/2017 e Lei Complementar nº147/2014:** Discutido o assunto
45 referente a Medida Provisória nº790/2017, que trata sobre o Programa de Regularização de
46 Débitos não tributários, junto as Autarquias e fundações Públicas Federais e a Procuradora
47 Geral Federal e das outras providencias; e sobre a Lei Complementar nº147/2014, que altera
48 a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e as Leis números: 5.889 de 08 de
49 junho de 1973, 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995,
50 11.598 de 3 de dezembro de 2007, 8.934 de 18 de novembro de 1994, 10.406 de 10 de
51 janeiro de 2002, e 8.666 de 21 de junho de 1993; e dá outras providencias. Os membros da
52 COA, solicita ao CAU/BR posicionamento quanto a matéria da Medida Provisória nº790/2017
53 e quanto a Lei Complementar nº147/2014.....

54 **1.1.5. Relatórios Setoriais:** Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento,
55 Comunicação, Administrativo e Jurídico. Os relatórios analisados são apresentados pela COA
56 em plenária. Apenas o Relatório do Setor de Fiscalização não foi analisado, por falta deste
57 não ter sido enviado a assessora e a COA/PR.

58 **1.1.6. Solicitação de Apoio – AsBEA/PR:** A Associação Brasileira dos Escritórios de
59 Arquitetura, solicita apoio na compra de passagens aéreas e valores de diárias para comitiva
60 que representará o Paraná na Convenção Nacional AsBEA, em Belo Horizonte/MG, no dia 08
61 a 10 de junho de 2017. A Comitiva da AsBEA/PR será representada pelos arquitetos e
62 urbanista, Sr. Keiro Yamawaki – Presidente da AsBEA/PR; Sr. Mauro Grande – Vice-
63 Presidente de Legislação Urbanística AsBEA/PR; Sr. Rafael Dal-Rí – Diretor de Relações
64 Empresariais AsBEA/PR; Sra. Karen Camilotti – Diretora de Arquitetura de Interiores
65 AsBEA/PR; e Sra. Carla Kiss – Membro do Grupo de Trabalho do Manual de Escopo de
66 Arquitetura de Interiores AsBEA/PR. O apoio consiste em: I) Passagens aéreas, CWB-BZH-
67 CWB, saída 08/06/2017 e retorno dia 10/06/2017 para cada membro da comitiva. II) Duas
68 diárias para auxílio na hospedagem, para cada membro da comitiva. A COA coloca para
69 aprovação da Plenária a solicitação de apoio.....

70 **1.1.7. Proposta de Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR, e**
71 **Proposta de Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/PR:** Foi
72 apresentado à COA, duas propostas de Deliberação; I) Deliberação da Comissão de
73 Organização e Administração do CAU/PR nº 01 de 29 de maio de 2017; II) Deliberação da
74 Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR nº 02 de 22 de maio de 2017. Ambas
75 deliberações tratam da Dívida Ativa da anuidade do ano de 2012 de Pessoa Física e Jurídica.



76 Foram criadas as duas deliberações; pois tratam de questões Administrativas que impactam
77 no Financeiro. O parecer Jurídico do CAU/PR informa que, não há segurança jurídica para
78 cobrar as anuidades de 2012 dos profissionais e empresa que tiveram seus registros
79 migrados do CREA, para o CAU/PR e que nunca ativaram o SICCAU, ou de qualquer forma
80 comprovam o exercício profissional, vez que não há como afirmar que referidos registros já
81 não estavam interrompidos, baixados ou cancelados à época do CREA. Sendo assim, a
82 Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR, sugere: “ A baixa e
83 interrupção ex officio pelo CAU/PR, independente de requerimento dos interessados, do
84 registro de profissionais e empresas em débito com a anuidade de 2012, e que nunca
85 ativaram o SICCAU, ou que de qualquer forma nunca exerceram atividades profissionais de
86 arquitetura e urbanismo”. Desta forma, a COA coloca as Propostas de Deliberações, para
87 discussão e aprovação da Planaria.....

88 **2. Extra Pauta: Reunião Extraordinária:** A COA solicita uma reunião extraordinária para o
89 dia 09 de junho de 2017, com início para as 10 horas da manhã. Esta reunião ocorrerá na
90 Matriz do CAU/PR em Curitiba, e deverá participar: os membros da COA que estão presente
91 na Reunião de hoje, os Conselheiros Bruno Soares Marins, Diórgenes Ferreira Ditrach,
92 Margareth Ziolla Menezes; Nestor Dalmina; e Vanderson de Souza Azevedo, para discussão
93 dos seguintes assuntos: I) Reunião com o Departamento de Fiscalização do CAU/PR, para
94 definição dos relatórios deste setor; II) Critérios de Avaliação Individual para Progressão
95 Salarial e outros, de funcionários do CAU/PR; III) Deliberação referente as normas e regras
96 de apoio de Entidades de Classe.....

97 **3. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 26 de junho
98 de 2017.....

99 **4.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenadora Comissão de Organização Administrativa
100 do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.
101 Encerrou a Sessão às doze horas (12:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual,
102 depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por
103 mim, e pelo Coordenadora referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
104 Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

105
106

107
108
109
110
111
112
113
114
115

**Arquiteto e Urbanista
Coordenador - COA
BRUNO SOARES MARTINS**

**Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
